



Panorama do sistema nacional de crédito cooperativo

Data-base: dezembro/2019

Índice

Lista de siglas, 3
Apresentação, 5
Sumário executivo, 7
1 Organização e atendimento das cooperativas no país,
1.1 Organização, 8
1.2 Unidades de atendimento, 9
2 Cooperados, 10
3 Participação do SNCC no SFN, 13
4 Principais dados econômico-financeiros, 19
4.1 Ativos totais (SNCC), 19
4.2 Captações (SNCC), 19
4.3 Receitas e despesas (cooperativas singulares), 20
4.4 Resultado (cooperativas singulares), 21
4.5 Margem de crédito (cooperativas singulares), 22
4.6 Eficiência (cooperativas singulares), 23
4.7 Capital (cooperativas singulares), 24
5 Considerações finais, 27

8

Lista de siglas

BCB - Banco Central do Brasil

Cresol - Confederação Nacional das Cooperativas Centrais de Crédito e Economia

Familiar e Solidária

Cosif – Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CPF - Cadastro de Pessoas Físicas

CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

FGC - Fundo Garantidor de Créditos

FGCoop – Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito

FPR – Fator de Ponderação de Risco

IAC – Índice de Adequação de Capital

LCA – Letra de Crédito do Agronegócio

LIG – Letra Imobiliária Garantida

PAC – Posto de Atendimento Cooperativo

PF – Pessoa Física

PJ – Pessoa Jurídica

PR – Patrimônio de Referência

ROA – Retorno sobre Ativos

RWA – Ativos Ponderados pelo Risco

SBPE – Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo

SCR - Sistema de Informações de Crédito

Selic – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SFN – Sistema Financeiro Nacional

Sicoob – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil

Sicredi – Sistema de Crédito Cooperativo

SNCC – Sistema Nacional de Crédito Cooperativo

TVM – Títulos e Valores Mobiliários

Unicad – Sistema de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central

Unicred – Sistema de Crédito de Profissionais da Saúde

Apresentação

O cooperativismo de crédito tem se destacado nos últimos anos por sua contribuição para a expansão do mercado de crédito no país. Crescendo a taxas maiores do que a média dos demais segmentos, sua participação no mercado tem aumentado de forma consistente, beneficiando principalmente as micro, pequenas e médias empresas, além das pessoas físicas, com ênfase nos produtores rurais.

Por seu potencial de inserção nesses e em outros nichos, levando produtos e serviços e fomentando a concorrência, bem como seu alcance em lugares remotos do país e consequente contribuição para o desenvolvimento regional, a Agenda BC# dedicou especial atenção ao cooperativismo de crédito, especificamente nas dimensões Inclusão e Educação.

Nesse contexto, o Conselho Monetário Nacional (CMN) e o Banco Central do Brasil (BCB) vêm implementando várias medidas com o objetivo de fomentar o desenvolvimento das cooperativas de crédito, como, por exemplo, as que permitiram a captação de recursos por meio de depósitos de poupança rural e habitacional, da emissão de Letra Imobiliária Garantida (LIG) e de Letra Financeira (LF).

Além disso, outros projetos estão em andamento, como a possibilidade de concessão de empréstimos sindicalizados, o aprimoramento da governança, a modernização do conceito de área de atuação e as assembleias virtuais.

Com o objetivo de oferecer mais uma contribuição para o conhecimento sobre o segmento, apresenta-se o Panorama do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC) na data-base de 31 de dezembro de 2019, publicação anual do Banco Central do Brasil.

Como nas edições anteriores, o relatório começa com as principais informações quanto à organização e capilaridade do SNCC no país, passando pela evolução da quantidade de cooperativas e das unidades de atendimento e sua distribuição no território nacional. No tópico seguinte, as informações de cooperados passam pela evolução quantitativa e pelo percentual da população associada em cada região. Nessa parte foi incluído um Boxe sobre o perfil das pessoas físicas que ingressaram nas cooperativas singulares nos últimos anos.

Em seguida, são apresentados aspectos relativos à participação do SNCC no Sistema Financeiro Nacional (SFN), evidenciando a representatividade das cooperativas nas modalidades de crédito e os segmentos de clientes em que mais atuam, assim como a evolução dos ativos considerados problemáticos e a cobertura de provisões para créditos de difícil liquidação.

A última parte apresenta as principais informações econômico-financeiras das cooperativas de crédito: evolução dos ativos e das captações do SNCC, análise de indicadores de rentabilidade e de eficiência e aspectos relativos à suficiência de capital das cooperativas de crédito singulares.

Para a elaboração deste panorama do SNCC, foram utilizadas informações agregadas dos sistemas de Consolidação Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), de Informações de Crédito (SCR), de Informações sobre Entidades de Interesse do Banco Central (Unicad), das Informações sobre Relacionamentos de Cooperativa (Documento 5300) e de outras bases de dados disponíveis no BCB. Todas as informações que integram as bases de dados avaliadas neste Panorama são de responsabilidade das respectivas instituições financeiras.

Os dados contidos neste documento podem divergir de outras publicações bem como das informações disponibilizadas no sítio do BCB, por diversos motivos, como atraso na entrega ou substituição de documentos, forma de agregação de dados individuais, lacunas ou erros no preenchimento das informações, entre outros.

Sumário executivo

O SNCC manteve sua trajetória de crescimento em ritmo superior ao do SFN durante 2019, o que se reflete no comportamento de diversas variáveis.

Apesar de o segmento continuar em processo de consolidação, apresentando várias incorporações entre cooperativas ao longo do período, a quantidade de unidades de atendimento físico aumentou significativamente, em movimento oposto ao observado no restante do SEN

A base de cooperados segue em expansão, atingindo a marca de 10,9 milhões de associados – 9,4 milhões de pessoas físicas e 1,5 milhão de pessoas jurídicas. O aumento ocorreu em todas as regiões, e o percentual da população associada alcançou 4,5% no país.

Os ativos totais do SNCC atingiram o valor de R\$274 bilhões, com crescimento 2,7 vezes superior ao conjunto dos demais segmentos de instituições financeiras, com incremento mais acentuado na participação do crédito, demonstrando a tendência em direcionar cada vez mais recursos para essas operações. No mesmo sentido, as captações somaram R\$204 bilhões ao final de 2019.

Destacam-se na carteira de pessoas jurídicas as operações com recebíveis e operações de capital de giro para PME e, para pessoas físicas, empréstimo pessoal e crédito rural.

O aumento da participação e da representatividade do SNCC no mercado de crédito se deu mantendo, ao mesmo tempo, os ativos problemáticos em nível inferior ao dos demais segmentos, com cobertura acima de 80% durante todo o ano de 2019.

A margem de crédito bruta reduziu em 2019, com a incorporação gradual ao estoque das novas concessões com taxas de juros menores, diferentemente dos dois anos anteriores, em que o custo de captação acompanhou mais tempestivamente o ciclo de queda da Selic do que a taxa de juros nas operações de crédito. Esse movimento e o estreitamento da rentabilidade das

aplicações financeiras apontam para a necessidade de um olhar sobre a diversificação de negócios e a racionalização de estruturas e de custos.

Apesar do crescimento das receitas de serviços, as despesas administrativas continuaram a pressionar os custos operacionais. De forma conjunta, receitas de serviços e resultado de intermediação financeira cresceram num patamar inferior ao ritmo das despesas administrativas, causando, por ora, leve redução de eficiência operacional.

O capital do segmento continua em patamar confortável, com margem no atendimento dos limites regulamentares. Essa folga de capital nas cooperativas singulares permitiria a expansão aproximada de R\$306 bilhões em operações de crédito, montante muito superior à carteira de crédito atual.

O quadro abaixo sumariza as principais variáveis que são detalhadas e exploradas ao longo do Panorama:

Variação entre 31.12.2018 e 31.12.2019

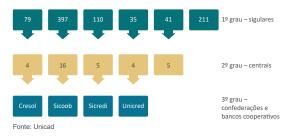
Número de cooperativas singulares	-6,0%
Unidades de atendimento	10,0%
Número de cooperados	9,6%
Carteira de crédito	25,0%
Concessão de novas operações de crédito	16,5%
Ativos totais	16,2%
Participação de crédito no ativo total	7,7%
Estoque de captações	17,1%
Rendas de operações de crédito (65% do total das receitas)	15,3%
Receitas de serviços (15% do total das receitas)	22,4%
Despesas administrativas (46% do total das despesas)	17,1%
Despesas de captação (27% do total das despesas)	7,9%
Despesas de provisão líquida de reversão (15% do total das despesas)	23,8%
Margem de capital	10,8%

1 Organização e atendimento das cooperativas no país

1.1 Organização

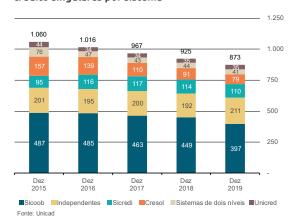
Em 2019, o SNCC permaneceu composto por quatro sistemas de três níveis e cinco sistemas de dois níveis, mas com variação expressiva no número de singulares (Figura 1.1.1). A redução da quantidade de singulares em atividade foi de aproximadamente 6%, motivada principalmente pelas 45 incorporações no período, além das seis dissoluções de sociedade¹ e uma mudança de objeto social. Nenhuma cooperativa de crédito entrou em atividade em 2019.

Figura 1.1.1 – Distribuição das IFs do SNCC em níveis – dez/2019



O Sicoob foi o sistema que apresentou a maior redução na quantidade de cooperativas singulares, explicada por desfiliações (32), que contribuíram também para o aumento no grupo das singulares independentes, bem como por incorporações (22). No Cresol, a redução da quantidade de singulares foi explicada pelas incorporações (13), mantendo processo iniciado em 2015 (Gráfico 1.1.2).

Gráfico 1.1.2 – Evolução do número de cooperativas de crédito singulares por sistema



Em 2019, o segmento de cooperativas acentuou o processo de mudança nos critérios de associação, o que tornou as singulares de "livre admissão" o grupo mais numeroso, contando com 413 singulares e representando um aumento de aproximadamente 10% em relação ao ano anterior. Por outro lado, as cooperativas de produtor rural e as de crédito mútuo² apresentaram redução de 45% e 11%, respectivamente (Gráfico 1.1.3). Assim, no final de 2019, as cooperativas com livre admissão de associados passaram a representar 47% das singulares em atividade no país (40% em dezembro/2018), com participação de aproximadamente 83% do ativo total do segmento.

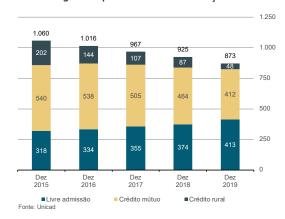
A redução do número de cooperativas de produtor rural foi significativa (39) e ocorreu principalmente no sistema Cresol, consequência da mudança nos critérios de associação para livre admissão. De forma geral, o crescente número de cooperativas com livre admissão reflete a busca do SNCC por diversificação no perfil dos associados, contribuindo para o processo de ganho

¹ Dissolução de sociedade cooperativa: forma de extinção da sociedade cooperativa, na qual a decisão cabe à Assembleia Geral, entrando em posterior processo de liquidação.

² Cooperativas de crédito mútuo englobam diversos critérios de associação estabelecidos em estatutos, que não as exclusivas de produtor rural ou de livre admissão, tais como: cooperativas de associação por atividade profissional, cooperativas de empresários, cooperativas de empregados, cooperativas de empreendedores.

de escala e melhor aproveitamento das estruturas operacionais dessas entidades.

Gráfico 1.1.3 – Evolução do número de cooperativas de crédito singulares por critério de associação



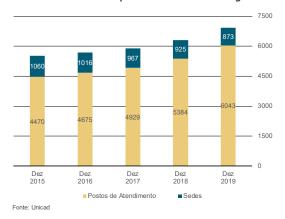
O rol de operações e atividades passíveis de serem praticadas pelas cooperativas de crédito está previsto na Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015. Segundo esse normativo, as cooperativas de crédito são classificadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) ou de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses). Em dezembro de 2019, a maioria das cooperativas existentes eram do tipo clássicas (656), seguidas das de capital e empréstimo (181), e apenas uma minoria de instituições se enquadravam como plenas (36).

1.2 Unidades de atendimento

Se, por um lado, observou-se uma redução no número de sedes, reflexo dos processos de incorporação e dissolução mencionados no item anterior, a quantidade de Postos de Atendimento Cooperativo (PAC) cresceu 12,2% no ano, correspondendo a um acréscimo de 659 unidades (Gráfico 1.2.1). A taxa de crescimento foi superior à observada em 2018 (9,2%). Apesar do expressivo número de incorporações registradas no ano, o total de unidades de atendimento (sedes + PAC) cresceu aproximadamente 10%, indicando que não houve somente a transformação de sedes em

PAC(s), mas um aumento efetivo de unidades de atendimento.

Gráfico 1.2.1 – Evolução da quantidade de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito singulares



Quanto à capilaridade do segmento, todas as regiões apresentaram expansão das unidades de atendimento a um número maior de municípios (Tabela 1.2.3). O ritmo de aumento acelerou em 2019 quando comparado a 2018, com 87 novos municípios que passaram a contar com sede de cooperativa ou PAC em seu território. Entretanto, persiste a relevante desigualdade na distribuição dessas unidades no país (Figura 1.2.2), mais concentradas no Sul, onde existe pelo menos uma sede ou PAC em 93% dos municípios. Por outro lado, no Nordeste, apenas 11% dos municípios são atendidos, com pouca variação em relação a 2018.

Figura 1.2.2 – Distribuição de sedes e postos de atendimento de cooperativas de crédito

Data-base dez/2019

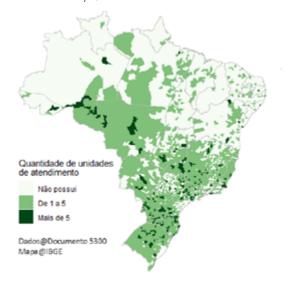


Tabela 1.2.3 – Percentual de municípios atendidos por cooperativas de crédito singulares por região

Região	2015	2016	2017	2018	2019
Sul	90%	91%	91%	92%	93%
Sudeste	54%	54%	56%	58%	61%
Centro-Oeste	50%	52%	53%	56%	59%
Norte	19%	22%	23%	24%	26%
Nordeste	9%	9%	10%	11%	11%
Total no país	44%	45%	46%	47%	49%

Fonte: Unicad

A quantidade de municípios onde a cooperativa de crédito é a única alternativa para obtenção de serviços financeiros na própria localidade passou de 184, em dezembro de 2018, para 202, em dezembro de 2019. Esse aumento reflete tanto a expansão do atendimento presencial

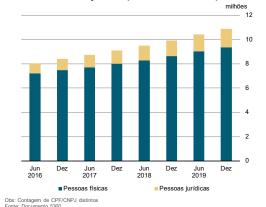
das cooperativas por meio dos PAC(s) quanto o processo de redução do número de agências e postos de atendimento do segmento bancário.

Em perspectiva, a tendência é de consolidação do SNCC com redução no número de cooperativas singulares, busca de maior eficiência, ganho de escala, aumento de cooperativas com livre admissão, ampliação na área de atuação e gestão cada vez mais profissional. Ao mesmo tempo, em razão do modelo e da proposta de negócio das cooperativas, esse processo tende a ser acompanhado de expansão da rede de atendimento. Em consonância com a meta estabelecida no âmbito da Agenda BC#, esperase aumentar para 35% o percentual de municípios atendidos por cooperativas no conjunto das regiões Norte e Nordeste.

2 Cooperados

A capacidade de atração de novos associados pelo SNCC foi positiva em 2019, com crescimento de 9,6% na base de cooperados (9,2% em 2018). Em dezembro de 2019, o SNCC contava com aproximadamente 10,9 milhões de cooperados, sendo 9,4 milhões de pessoas físicas e 1,5 milhão de pessoas jurídicas (Gráfico 2.1). Em continuidade ao Boxe incluído no panorama anterior³, sobre o perfil das pessoas jurídicas recém-associadas, ao final deste capítulo, esta edição traz o perfil das pessoas físicas que ingressaram no cooperativismo de crédito nos últimos anos.

Gráfico 2.1 – Evolução da quantidade de cooperados



B Disponível em https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/coopcredpanorama

O aumento de associados pessoas físicas foi de 8,8% (8,0% em 2018), enquanto a de cooperados pessoa jurídica (PJ) foi de 16,9% (18,3% em 2018) (Tabela 2.2). As maiores taxas de crescimento foram observadas na região Norte, tanto de pessoas físicas (21,0%), quanto de pessoas jurídicas (24,5%).

Tabela 2.2 – Participação e crescimento do número de cooperados por região e tipo de associado

	Participaç 201	,	Crescim 2019/2	
	PF	PJ	PF	PJ
Centro-Oeste	9,3%	12,0%	13,4%	20,1%
Nordeste	5,4%	4,7%	7,6%	18,4%
Norte	2,8%	3,9%	21,0%	24,5%
Sudeste	29,5%	35,5%	8,1%	18,3%
Sul	53,0%	43,9%	8,0%	14,1%
Total	100,0%	100,0%	8,8%	16,9%

Fonte: Documento 5300

O percentual da população associada a cooperativas de crédito aumentou em todas as regiões, alcançando 4,5% no país (Tabela 2.3). Apesar das regiões Norte e Nordeste apresentarem aumento no número de cooperados em 18,8% e 8,4%, respectivamente, em 2019, a região Sul, em que o cooperativismo está mais consolidado, ainda

conta com o maior nível e maior incremento de representatividade em relação à população total (+1,1 pp.).

Tabela 2.3 – Percentual da população associada a

cooperativa					
Região	2016	2017	2018	2019	Variação
Centro-Oeste	4,2%	4,4%	4,8%	5,4%	11,5%
Nordeste	0,7%	0,8%	0,8%	0,9%	8,4%
Norte	0,9%	1,1%	1,2%	1,4%	18,8%
Sudeste	2,6%	2,8%	2,9%	3,2%	7,1%
Sul	13,8%	14,7%	15,6%	16,7%	7,2%
Total no país	3,7%	3,9%	4,2%	4,5%	7,9%

Fonte: Documento 5300 e IBGE

As regiões Nordeste e Norte têm os menores índices de penetração do segmento (Figura 2.4). Na maioria dos municípios dessas regiões, menos de 1% da população é associada a cooperativas de crédito, enquanto, por outro lado, em mais de 60% dos municípios da região Sul esse índice é maior que 25% (Gráfico 2.5).

Figura 2.4 – Percentual da população associada a cooperativa
Data-base dez/2019

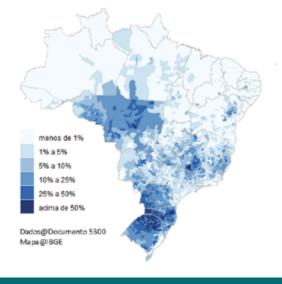
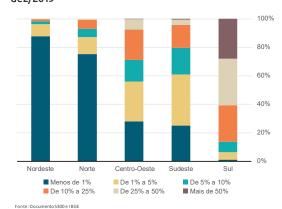


Gráfico 2.5 – Proporção de municípios por região por percentual da população associada a cooperativa – dez/2019



A maioria dos associados, pessoas físicas ou pessoas jurídicas, está vinculada a cooperativas com livre admissão (Tabela 2.6), o que justifica a tendência de mudança nos critérios de associação, citado anteriormente, como forma de buscar uma diversificação no perfil de associados.

Tabela 2.6 – Percentual de associados por tipo de

2	016	2017	2018	2019
PF	71%	73%	76%	80%
PJ	83%	85%	86%	89%
PF	23%	21%	5 20%	17%
PJ	14%	12%	12%	10%
PF	6%	5%	4%	3%
PJ	3%	3%	2%	1%
	PF PJ PF PJ	PF 71% PJ 83% PF 23% PJ 14% PF 6%	PF 71% 73% PJ 83% 85% PF 23% 21% PJ 14% 12% PF 6% 55%	PF 71% 73% 76% PJ 83% 85% 86% PF 23% 21% 20% PJ 14% 12% 12% PF 6% 5% 4%

Fonte: Documento 5300

PERFIL DAS PESSOAS FÍSICAS ASSOCIADAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS (dez/2016 a dez/2019)

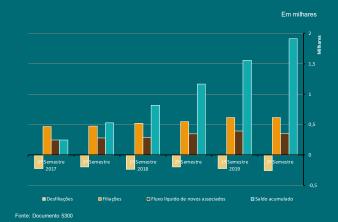
Em dezembro/2019, o SNCC alcançou 9,4 milhões de pessoas físicas associadas. Elas representavam 86% da base de cooperados, sendo responsáveis por aproximadamente 64% da carteira de crédito do segmento.

O fluxo líquido de pessoas físicas na base de cooperados nos últimos três anos foi positivo em todos os semestres (Gráfico 2.7), correspondendo a um acréscimo aproximado de trezentas mil pessoas físicas por semestre no período. Ao todo, esse movimento resultou no

incremento de 1,9 milhão de cooperados em relação a dezembro de 2016 (aumento de 25%).

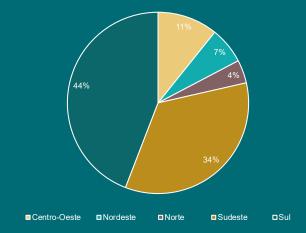
Nos últimos três anos, mais de três milhões de CPFs ingressaram no cooperativismo. O objetivo do presente boxe é traçar algumas características desse público na tentativa de vislumbrar qual o perfil desses novos entrantes no segmento: de onde são, a faixa etária e que serviços procuraram.

Gráfico 2.7 – Fluxo semestral de filiação de pessoas físicas nas cooperativas singulares



Em relação à distribuição geográfica, a maioria das pessoas físicas que ingressaram no sistema cooperativo nos últimos três anos são das regiões Sul (44%) e Sudeste (34%) (Gráfico 2.8). Apesar de representarem o maior contingente de ingressantes, houve perda de participação dessas regiões na comparação com dezembro de 2016, considerando a totalidade dos cooperados. As regiões Norte e Centro-Oeste foram as que mais ganharam participação no período (Tabela 2.9).

Gráfico 2.8 – Pessoas físicas que se associaram à cooperativa de crédito entre dez/2016 e dez/2019 por região



Fonte: Documento 5300

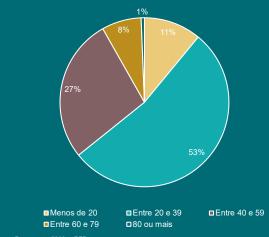
Tabela 2.9 – Taxa de crescimento anual da quantidade de cooperados pessoa física por região

Região	2017	2018	2019
Centro-Oeste	5,7%	11,0%	13,4%
Nordeste	9,5%	9,4%	7,6%
Norte	15,6%	15,8%	21,0%
Sudeste	6,9%	8,1%	8,1%
Sul	6,8%	7,0%	8,0%

Documento 530

Quanto à faixa etária, a maioria (53%) estava na faixa entre 20 e 39 anos na data de início de relacionamento com a cooperativa, indicando que o cooperativismo está conseguindo atrair parcela significativa de população mais jovem. O segundo maior grupo (27%) tinha entre 40 e 59 anos, e 11%, até 20 anos (Gráfico 2.10).

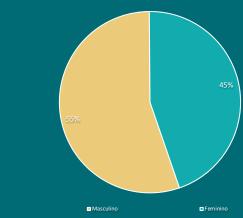
Gráfico 2.10 – Faixa de idade das pessoas físicas que ingressaram no segmento cooperativo de dez/2016 a dez/2019 na época em que se associaram à cooperativa



Fonte: Documento 5300 e RFB

No tocante ao gênero, 55% dos novos entrantes são homens e 45%, mulheres (Gráfico 2.11). O percentual de mulheres se mostrou ligeiramente superior ao observado em dezembro de 2016, de cerca de 42%, o que possibilitou um aumento, ainda que tímido, na participação feminina no total de cooperados (Tabela 2.12).

Gráfico 2.11 – Pessoas físicas que ingressaram no segmento cooperativo de dez/2016 a dez/2019 por gênero



Fonte: Documento 5300

Tabela 2.12 – Evolução do percentual de homens e mulheres cooperados – total

Gênero	2016	2017	2018	2019
Masculino	58,3%	57,8%	57,5%	57,2%
Feminino	41,7%	42,2%	42,5%	42,8%

Fonte: Documento 5300

Os serviços com maior percentual de utilização pelos novos cooperados na data-base de dezembro/2019 foram os de conta corrente (83%) e operação de crédito (41%). Apenas 19% aplicavam em depósitos a prazo nas cooperativas.

Tabela 2.13 – Percentual de novos cooperados PF por serviço utilizado – dez/2019

	Operação de crédito	Depósito a prazo	Conta- -corrente	Outros serviços
Sim	41%	19%	83%	1%
Não	59%	81%	17%	99%

Fonte: Documento 5300

Em síntese, as pessoas físicas que ingressaram no segmento cooperativo nos últimos três anos são predominantemente das regiões Sul e Sudeste, do gênero masculino, e tinham entre 20 e 39 anos na data do início do relacionamento com a cooperativa. Os serviços de conta corrente eram os mais utilizados em dezembro de 2019.

3 Participação do SNCC no SFN

O presente capítulo avalia a evolução da participação das cooperativas no SFN, com ênfase na carteira de crédito, seu principal ativo. O SNCC continuou aumentando sua representatividade no SFN, indicando que o segmento cresceu a taxas maiores que o conjunto dos demais segmentos em 2019. Com isso, a participação do SNCC em relação ao SFN mostrou expansão tanto para

ativos totais, quanto para depósitos e carteira de crédito (Tabela 3.1⁴).

Tabela 3.1 – Ativo total, carteira de crédito e depósitos do SNCC em relação ao SFN

	2015	2016	2017	2018	2019
Ativo total	1,7%	2,1%	2,4%	2,7%	3,0%
Carteira de crédito	2,6%	2,7%	3,2%	3,8%	4,6%
Depósitos	4,1%	5,0%	5,3%	5,6%	6,0%

Fonte: Cosif

⁴ Os números a respeito da carteira de crédito nessa tabela consideram todas as modalidades de crédito das instituições, e diferem da métrica da agenda BC#, que leva em conta apenas modalidades em que o cooperativismo atua de forma relevante. Esse indicador também mostra aumento da representatividade do SNCC, e atingiu 9% em dezembro de 2019.

Ao longo dos últimos três anos, a evolução do saldo das operações de crédito do SNCC superou a tendência geral do SFN (Gráfico 3.2). Em 2019, esse ciclo de aceleração do crescimento apresentou sinais de estabilização, mantendo-se em nível de expansão cinco vezes superior ao do SFN (25% a.a. e 5% a.a., respectivamente). Essa diferença é reflexo do dinamismo das carteiras de pequenas e médias empresas e de pessoas físicas, em especial dos produtores rurais, que compõem a maior parte do estoque de crédito no SNCC.

Gráfico 3.2 - Crescimento anual da Carteira Ativa



A maior parte do estoque de crédito do SNCC é composta por operações com pessoas físicas e operações com pequenas e médias empresas (Tabela 3.3). A participação das grandes empresas na carteira ativa do SNCC era de apenas 2% em dez/2019. O crédito rural representa 42% das operações com pessoas físicas e apresentou crescimento de 18% em 2019. Destaca-se, também, o aumento relevante do saldo de operações da modalidade investimento direcionadas a pequenas e médias empresas.

Tabela 3.3 – Evolução da Carteira Ativa no SNCC - R\$ bilhões

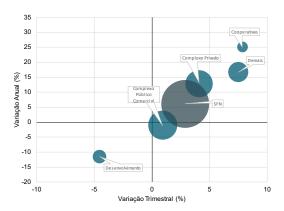
Tipo de cliente/ modalidade	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019
Pessoa física	58,3	64,4	74,0	89,6	109,7
Consignado	5,3	6,2	7,5	9,6	11,9
Empréstimo pessoal	12,4	13,6	15,3	18,3	22,1
Veículos	3,6	3,1	3,1	4,1	5,3
Habitacional	0,0	0,1	0,1	0,3	0,6
Cartão de crédito	1,8	2,5	3,5	4,7	6,2
Rural	25,4	28,4	33,0	39,3	46,5
Outros créditos	9,7	10,5	11,6	13,4	17,1
Pessoa jurídica	33,2	35,5	37,5	47,7	62,0
Pequenas e médias empresas	29,3	32,1	35,1	44,8	58,6
Capital de giro	12,5	15,6	19,1	24,5	31,5
Investimento	2,8	2,7	3,0	4,9	8,3
Capital de giro rotativo	3,2	3,3	3,4	3,9	4,6
Operações com recebíveis	3,6	3,7	3,9	4,2	4,8
Comércio exterior	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2
Outros créditos	3,6	3,4	3,6	4,8	6,7
Financ. infraest./ Desenv./Projeto	1,2	1,1	1,3	1,5	1,6
Rural e agroindustrial	2,4	2,4	0,7	0,8	0,8
Grandes empresas	4,0	3,4	2,4	2,9	3,4
Total	91,5	99,9	111,5	137,2	171,7

Fonte: SCR

A retomada do crescimento da carteira de crédito pelo setor privado do SFN (Complexo Privado e Demais) em 2019 não arrefeceu o apetite do SNCC, que continuou a apresentar a maior taxa de crescimento entre todos os segmentos de instituições financeiras no SFN (Gráfico 3.4)⁵. A variação anual da carteira ativa do SNCC foi de 25% em 2019.

Os segmentos de instituições financeiras apresentados no gráfico são Complexo – Privado: maiores conglomerados bancários de controle privado; Complexo – Público Comercial: maiores conglomerados bancários de controle público comercial; Desenvolvimento: bancos de desenvolvimento de controle público; Demais: demais instituições financeiras bancárias e não bancárias; e Cooperativas (SNCC): cooperativas singulares, centrais, confederações e bancos cooperativos.

Gráfico 3.4 – Crescimento da carteira ativa Círculo: estoque de carteira ativa em dez/19



Consistente com a evolução do saldo de crédito, as concessões seguiram, de modo geral, trajetória de expansão em 2019 (Tabela 3.5). No acumulado do ano, as novas operações de crédito apresentaram crescimento de 16,5% em relação a 2018. A expansão das concessões refletiu principalmente o crescimento das operações com recebíveis, as operações de capital de giro para PMEs (12,5% e 25,3%, respectivamente) e a ampliação das operações voltadas ao crédito rural e ao empréstimo pessoal para pessoas físicas (14,6% e 17,3%, respectivamente).

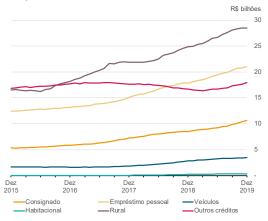
Tabela 3.5 – Evolução das Concessões Acumuladas 12 meses no SNCC - R\$ bilhões

Tipo de cliente/ modalidade	Dez 2015	Dez 2016	Dez 2017	Dez 2018	Dez 2019
Pessoa física	52,8	56,5	64,1	71,6	82,9
Consignado	5,34	5,85	7,22	8,50	10,64
Empréstimo pessoal	12,41	13,12	15,10	17,88	20,98
Veículos	1,70	1,62	1,83	2,80	3,49
Habitacional	0,02	0,03	0,04	0,21	0,34
Cartão de crédito	0,02	0,04	0,36	0,68	0,98
Rural	16,51	18,18	21,91	24,88	28,52
Outros créditos	16,85	17,69	17,62	16,67	17,90
Pessoa jurídica	44,9	47,7	51,8	57,9	68,0
Pequenas e médias empresas	43,0	45,9	49,9	55,6	64,9
Capital de giro	10,37	11,68	15,03	18,75	23,49
Investimento	1,39	1,24	1,66	3,49	5,67
Capital de giro rotativo	6,67	7,25	7,31	5,38	3,76
Operações com recebíveis	20,39	21,67	22,58	24,28	27,31
Comércio exterior	0,08	0,09	0,12	0,20	0,25
Outros créditos	2,95	3,06	2,26	2,39	3,21
Financ. infraest./ Desenv./ Projeto	0,50	0,21	0,25	0,41	0,53
Rural e agroindustrial	0,62	0,71	0,72	0,73	0,72
Grandes empresas	1,9	1,8	1,8	2,3	3,0
Total	97,7	104,2	115,9	129,5	150,8

Fonte: SCR

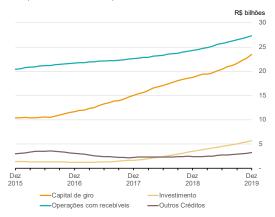
As concessões das principais modalidades de pessoa física – consignado, empréstimo pessoal e rural – mantiveram a trajetória de crescimento em 2019 (Gráfico 3.6). O SNCC mantém importante papel no fomento de atividade produtiva mesmo nos produtos voltados para a pessoa física, pois o crédito rural e uma parcela relevante do empréstimo pessoal (aproximadamente 20% do estoque em dezembro de 2019) estão vinculados aos produtores rurais.

Gráfico 3.6 – Concessões acumuladas 12 meses - SNCC Principais modalidades de Pessoa Física



Nas concessões para PMEs, destacam-se o crescimento de capital de giro e das operações com recebíveis em 2019 (Gráfico 3.7). O volume e o crescimento em capital de giro mostram o dinamismo do SNCC como fonte de financiamento de caixa para o segmento das PMEs e sua contribuição para a evolução do estoque de crédito do SNCC.

Gráfico 3.7 – Concessões acumuladas 12 meses - SNCC Principais modalidades para PME



Para fins da análise da qualidade da carteira de crédito, são consideradas como ativos problemáticos as operações de crédito em atraso há mais de noventa dias e as operações nas quais existem indícios de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada. Entende-se que há indicativos de que a obrigação não será integralmente honrada, entre outros eventos, quando a operação for objeto de reestruturação ou

a instituição financeira reconhecer contabilmente uma deterioração significativa da qualidade do crédito, classificando-a entre os níveis de risco "E" e "H" da Resolução nº 2.682, de 22 de dezembro de 1999.

A participação dos ativos problemáticos na carteira ativa do SNCC permaneceu inferior à das demais instituições financeiras do SFN (Gráfico 3.8). No SFN, o indicador está estável no patamar de 7,4% desde junho 2019. No SNCC, por outro lado, houve queda do índice de ativos problemáticos no último trimestre de 2019, de 6,0% para 5,6%. A queda reflete o aumento das concessões principalmente no segmento das pessoas jurídicas, contribuindo para a diminuição do percentual de ativos problemáticos em relação ao estoque de crédito.

Gráfico 3.8 - Ativos problemáticos



A participação dos ativos problemáticos na carteira ativa de pessoas físicas no SNCC é menor do que no SFN e apresentou redução no último semestre de 2019 (Gráfico 3.9). A análise por faixa de renda mostra que o risco da carteira no SNCC é similar ao do SFN em todas as faixas (Gráfico 3.10). O menor risco é, portanto, consequência da elevada participação de créditos concedidos a cooperados de renda mais alta.⁶ Não obstante, observa-se que grande parte dos clientes classificados como alta

A distribuição da carteira ativa de crédito revela uma participação maior da alta renda, mas, em relação à quantidade de cooperados, a prevalência é das rendas mais baixas, conforme publicado no Relatório de Economia Bancária (https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/REB_2019.pdf, pg. 67).

renda no SNCC são produtores rurais (41%), os quais tomam crédito em modalidades de baixo risco como crédito rural e informam como renda o faturamento bruto, antes de descontar os custos de produção (compra de insumos, transporte, armazenagem, funcionários, assistência técnica, seguros, entre outros) (Gráfico 3.11).

Gráfico 3.9 – Ativos problemáticos



Gráfico 3.10 – Ativos problemáticos

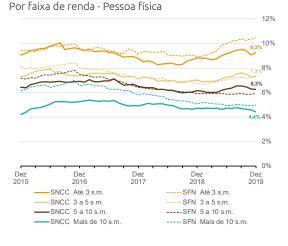
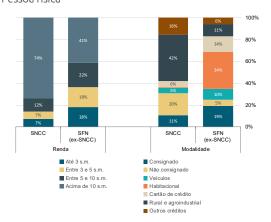


Gráfico 3.11 – Perfil de renda e de modalidade Pessoa física



Desde 2017, os ativos problemáticos do SNCC na pessoa jurídica seguem trajetória descendente, enquanto o indicador se manteve estável no SFN (Gráfico 3.12). O primeiro fator que contribui para essa dinâmica é a pequena participação no SNCC das operações de crédito para grandes empresas, que apresentaram maior deterioração na última crise. O segundo fator é o baixo índice de ativos problemáticos no SNCC nas PMEs (Gráfico 3.13). Esses aspectos garantiram a evolução positiva do risco de crédito nesse segmento e, no segundo semestre de 2019, o índice de ativos problemáticos diminuiu, alcançando 6,3% em dezembro.

Gráfico 3.12 – Ativos problemáticos Pessoa jurídica

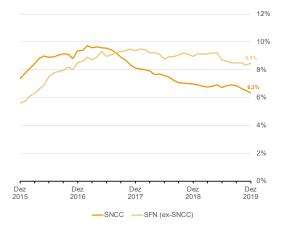
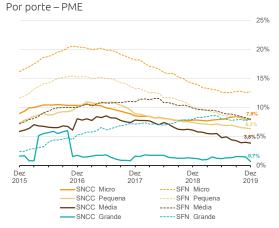


Gráfico 3.13 – Ativos problemáticos



A trajetória de crescimento da cobertura de ativos problemáticos por provisão mantevese em 2019 (Gráfico 3.14). As provisões totais, quando comparadas com os ativos problemáticos, mantiveram-se acima de 80% durante todo o ano de 2019, acompanhando a tendência do SFN. O nível de provisões inferior ao valor total dos ativos problemáticos é esperado, pois nem todas essas operações levarão a perdas efetivas. Parte dos ativos problemáticos voltará à normalidade, possui garantias ou, ainda, apresenta algum nível de recuperação.

Gráfico 3.14 – Índice de cobertura de ativos problemáticos por provisão (IC)



Em resumo, observa-se que o SNCC continua a incrementar sua participação na carteira de crédito no SFN, tendo desempenhado importante papel na retomada do crédito em 2019, ao lado das demais instituições financeiras privadas, em particular fomentando a atividade produtiva das pequenas e médias empresas e de produtores rurais pessoa física. Destaca-se que, apesar do elevado crescimento, o SNCC ainda tem menor nível de ativos problemáticos em relação à média do SFN e com cobertura de risco semelhante.

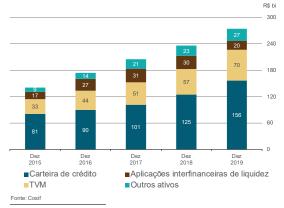
4 Principais dados econômico-financeiros

4.1 Ativos totais (SNCC)

Os ativos totais do SNCC⁷ atingiram o valor de R\$274 bilhões em dezembro de 2019, crescimento de 16,2% no ano, enquanto, no SFN, o crescimento foi de aproximadamente 6% (Gráfico 4.1.1). Os ativos mais relevantes no SNCC continuam sendo as operações de crédito (R\$156 bilhões), com crescimento de 25,1% no ano. A participação do crédito nos ativos totais passou de 53% em dezembro de 2018 para 57,1% em dezembro de 2019, mostrando a tendência do segmento em direcionar cada vez mais recursos para a concessão de crédito.

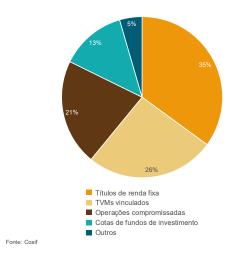
Em contrapartida ao incremento do direcionamento dos recursos para as operações de crédito, o crescimento das aplicações dos recursos de liquidez (TVM e aplicações interfinanceiras de liquidez) foi menor (3,3% no ano), correspondendo a uma participação de 33,1% dos ativos totais em dezembro de 2019 (37,2% em dezembro de 2018).

Gráfico 4.1.1 – Composição dos ativos do SNCC



Os ativos totais do SNCC foram calculados com base nos balancetes combinados dos bancos cooperativos, das confederações de crédito e das centrais dos sistemas de dois níveis, e também com base nos balancetes individuais das singulares independentes. Nos balancetes combinados, as operações realizadas entre instituições do mesmo sistema cooperativista são eliminadas, o que permite vislumbrar a real situação do segmento ao se considerar apenas as transações realizadas com terceiros, evitando duplicidades. Os recursos não aplicados pelas cooperativas singulares em operações de crédito são direcionados para aplicações de liquidez no mercado financeiro, diretamente pelas singulares ou por meio da aplicação centralizada de recursos, ou centralização financeira, possibilidade oferecida pelos sistemas cooperativos às suas filiadas. O estoque desses recursos em dezembro de 2019 estava distribuído em títulos de renda fixa (35%), títulos e valores mobiliários vinculados (25,9%), operações compromissadas (21,3%) e cotas de fundos de investimento (13,2%) (Gráfico 4.1.2).

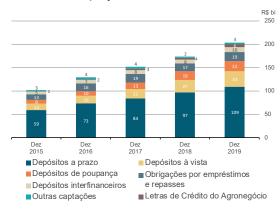
Gráfico 4.1.2 – Distribuição da aplicação de recursos do SNCC no mercado financeiro – dez/2019



4.2 Captações (SNCC)

As captações do SNCC aumentaram 17,1% no ano, somando R\$204 bilhões em dezembro de 2019. Os instrumentos de captação mais representativos continuam sendo os depósitos a prazo (53,7% do total de captações), seguidos dos depósitos à vista (16,2%) e depósitos de poupança (10,8%), com crescimentos no ano de 12,8%, 23,7% e 18,2%, respectivamente (Gráfico 4.2.1).

Gráfico 4.2.1 - Captações do SNCC



Fonte: Cosif

As Letras de Crédito do Agronegócio (LCA), embora representem apenas 3,2% do total das captações, vêm aumentando sua participação na estrutura de captação do segmento. Em 2019, o estoque de LCA continuou crescendo de forma significativa (46%) e com evolução diferenciada quando comparada com o SFN, que teve crescimento de 3% no mesmo período.

Em 2018, passou a ser permitido que cooperativas de crédito captassem recursos de municípios⁸, sendo que o volume atingiu R\$292 milhões em dezembro de 2019, incremento de 383% em relação ao ano anterior. Apesar de ainda pouco relevante como fonte de captação, esse relacionamento apresenta potencial para impulsionar serviços e novos cooperados. Em dezembro de 2019, 241 cooperativas declararam ter relacionamento com 1.645 municípios, órgãos, entidades ou empresas a eles ligadas. Tais entes estão localizados em 1.137 municípios diferentes, sendo 89% com menos de cinquenta mil habitantes.

As cooperativas singulares de crédito já podem solicitar autorização para captar depósitos de poupança rural⁹. Porém, os depósitos de poupança do SNCC existentes em dezembro de 2019 ainda foram captados exclusivamente por meio dos bancos cooperativos, com repasse de maior parte dos recursos às cooperativas singulares para aplicação em crédito rural. O saldo desse tipo de depósito cresceu 18,2% no SNCC, atingindo R\$22 bilhões.

Em 2019, também entrou em vigor¹⁰ a possibilidade de a cooperativa de crédito ter autorização para captar depósitos de poupança no âmbito do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e emitir Letra Imobiliária Garantida (LIG).

Com isso, atualmente, as cooperativas de crédito contam com instrumentos de funding similares aos bancos tradicionais, o que gera potencial de aumento das captações e, consequentemente, de suporte ao crescimento da carteira de crédito, especialmente em modalidades de longo prazo, como os financiamentos imobiliários.

Os depositantes das cooperativas de crédito e dos bancos cooperativos contam com a garantia do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) até o valor de R\$250 mil em caso de intervenção ou liquidação extrajudicial, ou seja, com regras similares às do Fundo Garantidor de Créditos (FGC) do SFN, o que também traz segurança aos titulares das aplicações.

4.3 Receitas e despesas (cooperativas singulares)

As rendas de operações de crédito, que representavam 64,6% das receitas em dezembro de 2019 (Gráfico 4.3.1), aumentaram 15,3% no ano, enquanto as receitas de serviços, que correspondem a 15,3% das receitas, cresceram 22,4%. Por outro lado, as rendas com TVM caíram 2,7% no período, acompanhando o movimento de redução da taxa Selic.

No lado dos custos, as despesas administrativas continuam se destacando entre os componentes, com participação de 46,2%, e crescimento de 17,1% no ano (Gráfico 4.3.2). As despesas de captação tiveram incremento de apenas 7,9%, pois, apesar do aumento dos estoques, contaram com o menor percentual de remuneração, em consonância com a queda da taxa básica de juros, representando 26,9% das despesas totais em 2019. As despesas de provisão (líquida de reversão) tiveram crescimento de 23,8% e participaram com 14,6% das despesas totais no ano. Esse crescimento das despesas de provisão tem relação direta com o próprio crescimento da carteira de crédito e,

⁸ Lei Complementar n^{o} 161, de 4 de janeiro de 2018.

⁹ Resolução 4.716, de 25 de abril de 2019.

¹⁰ Resolução 4.763, de 27 de novembro de 2019.

consequentemente, com o acompanhamento dos estoques de provisão para risco de crédito.

Gráfico 4.3.1 - Principais componentes de receitas e despesas das cooperativas singulares

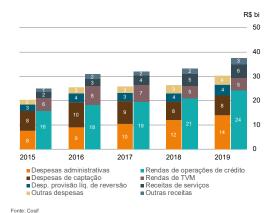
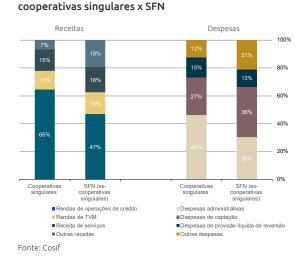


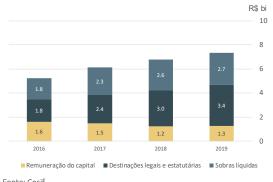
Gráfico 4.3.2 – Composição das receitas e despesas das



4.4 Resultado (cooperativas singulares)

O resultado das cooperativas singulares acumulado em 2019, de R\$7,3 bilhões antes da remuneração anual do capital, aumentou em relação aos R\$6,7 bilhões obtidos em 2018. As sobras líquidas atingiram R\$2,7 bilhões em 2019, também tendo apresentado crescimento em relação ao ano anterior. Essas sobras, a serem distribuídas aos cooperados proporcionalmente às operações realizadas ao longo do ano, são apuradas após a remuneração do capital (R\$1,3 bilhão) e as destinações legais e estatutárias (R\$3,4 bilhões), com destaque para a constituição de reservas que se agregam ao patrimônio líquido (Gráfico 4.4.1).

Gráfico 4.4.1 – Destinações do resultado das cooperativas singulares



Fonte: Cosif

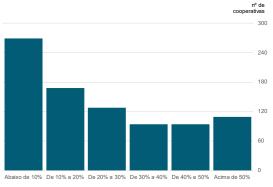
2019, 794 cooperativas singulares somaram R\$2,8 bilhões em sobras líquidas, enquanto 71 cooperativas apresentaram perdas que totalizaram R\$147 milhões (Gráfico 4.4.2). No caso de perdas apuradas no exercício, essas são cobertas com recursos provenientes das reservas constituídas e, se insuficientes, mediante rateio entre os cooperados proporcionalmente às operações realizadas ao longo do ano.

Gráfico 4.4.2 - Sobras líquidas e perdas - cooperativas singulares



As cooperativas singulares mantêm tendência de aumento do nível de reservas, correspondendo a 37% do total do patrimônio líquido das singulares em dezembro de 2019 (34% em dezembro de 2018). Entre as cooperativas singulares, 49% encontramse em faixas nas quais as reservas representam mais que 20% do seu patrimônio líquido, enquanto em 31% as reservas correspondem a menos de 10% do seu patrimônio líquido (Gráfico 4.4.3).

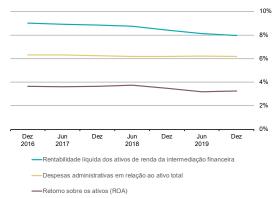
Gráfico 4.4.3 — Reservas de lucros em relação ao patrimônio líquido das cooperativas singulares — dez/2019



Fonte: Cosif

Em contexto no qual a rentabilidade dos ativos de renda de intermediação financeira vem decrescendo, acompanhado de um crescimento das despesas administrativas em ritmo similar à evolução dos ativos das cooperativas singulares, o Retorno sobre os Ativos (ROA)¹¹ caiu de 3,5% em 2018 para 3,3% em 2019 (Gráfico 4.4.4).

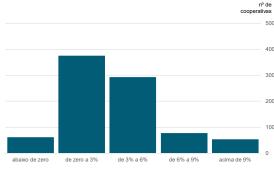
Gráfico 4.4.4 – Indicadores de resultado e eficiência das cooperativas singulares - 12 meses



Fonte: Cosif

A redução no ROA vai ao encontro da maior pressão sobre o percentual de margem de crédito bruta, abordado no item seguinte. Em dezembro de 2019, 78% das cooperativas singulares encontravam-se na faixa de ROA entre zero e 6% e 15% em faixas superiores a 6% (Gráfico 4.4.5).

Gráfico 4.4.5 – Retorno sobre os ativos (ROA) de cooperativas singulares – dez/2019 – acumulado 12 meses



Fonte: Cosif

4.5 Margem de crédito (cooperativas singulares)

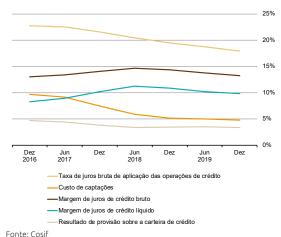
A margem de crédito bruta (%) reduziu-se em 2019 e retornou ao percentual observado em 2016 (Gráfico 4.5.1). Nos anos anteriores (2017 e 2018), período de redução da taxa básica de juros, a margem de crédito bruta (%) se elevou em razão do decréscimo mais tempestivo do custo de captação, predominantemente pós-fixado, em comparação com a redução do retorno das carteiras de crédito (com maior preponderância de operações préfixadas).

Com a suavização no movimento de redução dos custos de captação, acompanhado de manutenção de redução do percentual de retorno do crédito bruto com a incorporação de taxas de juros mais baixas nas novas concessões de crédito, ocorreu maior pressão sobre os percentuais das margens. Não obstante, esse movimento foi compensado pelo aumento no volume de operações, com aumento no resultado do crédito, o que não prescinde de uma adequação das operações ao cenário de taxas de juros mais baixas.

A margem de crédito líquida (%) basicamente acompanhou o movimento da margem bruta, notadamente em 2018 e 2019, quando se verificou uma estabilização do patamar do resultado de provisão em relação à carteira de crédito.

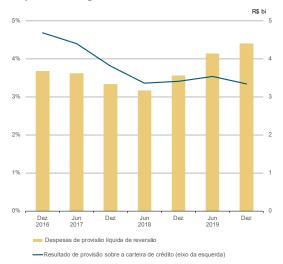
¹¹ Resultado antes da remuneração anual do capital dos últimos doze meses em relação à média do ativo total dos últimos treze meses.

Gráfico 4.5.1 – Margem de juros do crédito das cooperativas singulares - 12 meses



As despesas de provisão¹² das cooperativas singulares somaram R\$4,4 bilhões em 2019 e mantiveram a tendência de crescimento observada em 2018. Por outro lado, como o percentual de crescimento das despesas de provisão (23,8%) foi um pouco menor que o crescimento da carteira de crédito no ano (25,9%), as despesas de provisão em 2019 relativizadas pela carteira de crédito apresentaram percentual levemente menor em comparação com o ano anterior (Gráfico 4.5.2).

Gráfico 4.5.2 – Despesas de provisão para créditos das cooperativas singulares - 12 meses



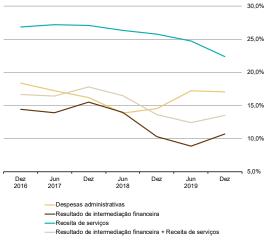
Fonte: Cosif

4.6 Eficiência (cooperativas singulares)

Assim como aconteceu nos anos anteriores, as receitas de serviços cresceram em um patamar mais elevado que as despesas administrativas (Gráfico 4.6.1). Com isso, observou-se uma elevação no índice de cobertura de despesas administrativas com receitas de serviços, que atingiu 41,2% em dezembro de 2019 (Gráfico 4.6.2). Porém, foi percebida desaceleração do crescimento das receitas de serviços ao longo de 2019.

Em geral, as cooperativas de crédito se caracterizam pela cobrança de tarifas de serviços em nível inferior ao sistema bancário. Diante desse contexto, naturalmente, uma parcela maior do resultado da intermediação financeira é utilizada para cobertura das despesas administrativas. De forma conjunta, receitas de serviços e resultado de intermediação financeira cresceram num patamar inferior ao ritmo das despesas administrativas, o que resultou numa elevação no indicador de Custo Operacional¹³, que alcançou 62,1% em dezembro de 2019. Esse comportamento demonstra leve redução de eficiência operacional, aspecto que pode ser justificado pela maior pressão sobre os spreads de crédito e, consequentemente, sobre os resultados das atividades de intermediação das cooperativas.

Gráfico 4.6.1 – Evolução das taxas de crescimento das despesas administrativas, do resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços das cooperativas singulares - 12 meses

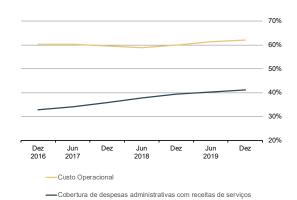


Fonte: Cosif

¹² Despesas de provisão já compensadas pelas reversões ocorridas no mesmo período.

¹³ Indicador que mede o comprometimento do somatório do resultado de intermediação financeira e das receitas de serviços com as despesas administrativas.

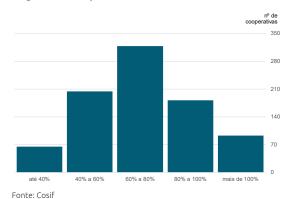
Gráfico 4.6.2 – Custo operacional e cobertura de despesas administrativas com receitas de serviços das cooperativas singulares - 12 meses



Fonte: Cosif

Quanto à distribuição do indicador de Custo Operacional das cooperativas singulares, em dezembro de 2019, 37% delas encontravam-se na faixa intermediária de 60% a 80%, 32% em faixas superiores a 80%, e 31% em faixas inferiores a 60% (Gráfico 4.6.3).

Gráfico 4.6.3 – Custo operacional de cooperativas singulares – dez/2019 – acumulado 12 meses



4.7 Capital (cooperativas singulares)

A capitalização agregada das cooperativas singulares continua em patamar confortável, com folga de capital para atender os limites regulamentares, embora o índice de adequação de capital¹⁴ (IAC) tenha apresentado trajetória descendente nos últimos anos (Gráfico 4.7.1) em razão da evolução do capital requerido, acompanhando o crescimento da carteira de crédito, superar a elevação do capital regulatório.

Importante ressaltar que cooperativas singulares apresentam características que influenciam diretamente na forma de apuração do risco, nos requerimentos prudenciais aplicáveis e, por conseguinte, nos níveis de capitalização.

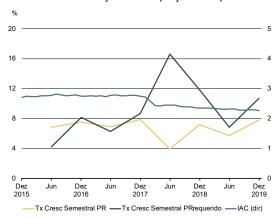
- a) segmento prudencial: optantes pela apuração dos ativos ponderados pelo risco de forma simplificada (RWAs5) possuem restrições a alguns tipos de operações financeiras de maior risco e complexidade, cálculo conservador dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e maior requerimento prudencial (17% ou 12% do RWA); e
- b) filiação a cooperativa central: participação em um sistema cooperativo conduz à maior gestão de riscos e a um requerimento regulatório de 12% do RWA no caso das optantes pela apuração simplificada.

As cooperativas de crédito singulares filiadas a cooperativas centrais representam 75,9% do total de entidades e 96% dos ativos totais¹⁵ das cooperativas singulares. As filiadas que apuram requerimentos de maneira simplificada respondem por 65,6% do total de instituições e 54,2% dos ativos totais. As 210 singulares não filiadas a cooperativas centrais (24,1% do total) respondem por 4% dos ativos totais, sendo que somente uma não apura requerimentos de forma simplificada.

Índice de adequação de capital (IAC) consiste na razão entre o patrimônio de referência da cooperativa singular dividido pelo respectivo requerimento de capital, o qual pode ser 17% dos ativos ponderados pelo risco no caso de optantes pela metodologia simplificada de apuração de requerimentos mínimos (RWAs5), não filiados a cooperativa central; 12% do RWA para os optantes pelo RWAs5 filiados a uma cooperativa central; ou, para os demais segmentos prudenciais, os requerimentos constantes na Resolução 4.193, de 1º de março de 2013, os quais incluem requerimentos mínimos, adicional de capital principal e capital para cobertura do risco de variação da taxa de juros para instrumentos financeiros classificados na carteira bancária. O IAC é calculado para permitir comparabilidade entre instituições com diferentes requerimentos.

⁵ Informações mais detalhadas podem ser consultadas em https://www3.bcb.gov.br/ifdata/.

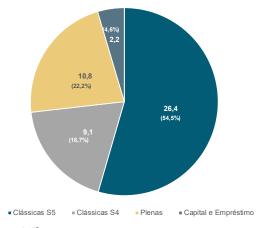
Gráfico 4.7.1 – Evolução da adequação de capital



Fonte: Cosif

As cooperativas clássicas¹⁶ respondem por 75,1% do total de singulares e 73,2% do patrimônio de referência – PR (Gráfico 4.7.2). Praticamente todo o capital regulatório do SNCC consiste em capital social (60,4%) e reservas (38,6%), com os instrumentos elegíveis a capital de nível II respondendo por apenas 0,2% do total.

Gráfico 4.7.2 – Distribuição do PR por tipo de cooperativa (RS bi)



Fonte: Cosif

A prevalência das cooperativas clássicas se repete ao analisar a distribuição do RWA.

Instituições optantes pela apuração simplificada também se destacam e respondem por mais da metade do RWA total (53,1%), devido a sua forma conservadora de cálculo, bem como por 56,1% do capital requerido, em razão dos patamares de exigência mais elevados. Observando as parcelas componentes do RWA, verifica-se a dominância do risco de crédito (93,8%), com participação marginal¹⁷ do risco operacional (5,8%) e do risco de mercado (0,4%), refletindo a concentração em operações tradicionais e de menor complexidade.

A evolução do crédito cooperativo em 2019 refletiu-se na composição do RWA, levando a participação das operações de crédito de 55,7% para 59,3% do total, com retração das aplicações em centralização financeira (Tabela 4.7.3). Essa migração para ativos diretamente relacionados à atividade fim do segmento e com maior fator de ponderação de risco (FPR) contribuiu para aumentar o FPR médio¹⁸, de 59,6% para 61,1%, o que explica grande parte do aumento do capital requerido ocorrido em 2019.

¹⁶ Conforme a Resolução 4.434, de 5 de agosto de 2015, as cooperativas de crédito são categorizadas como plenas (podem praticar todas as operações), clássicas (não podem ter moeda estrangeira, operar com variação cambial nem com derivativos) e de capital e empréstimo (não podem captar depósitos, sendo seus recursos oriundos apenas do capital integralizado pelos associados e de empréstimos e repasses).

⁷ Cooperativas singulares diferem do setor bancário no que tange ao peso das parcelas de risco operacional e de mercado, as quais respondem, respectivamente, por 7% e 11% do RWA total nesse último setor. O perfil de risco característico das cooperativas baseia-se na intermediação vinculada a operações de crédito.

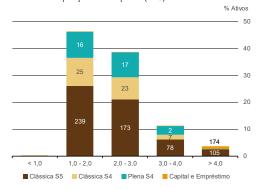
⁸ O FPR médio mencionado foi calculado dividindo-se o total do RWA de operações de crédito específicas pelas exposições respectivas.

Tabela 4.7.3 - Composição do RWA

R\$ milhões	R\$ milhões			% do Total		
	dez/18	dez/19	Var. (%)	dez/18	dez/19	Var. (p.p)
RWA Total	155.390	183.385	18,0%	100,0%	100,0%	0.0%
				· ·		0,0%
RWA de Crédito	143.740	171.960	19,6%	92,5%	93,8%	1,3%
Operações de crédito	86.518	108.764	25,7%	55,7%	59,3%	3,6%
Aplicações interfinanceiras	1.370	2.009	46,6%	0,9%	1,1%	0,2%
Títulos e valores mobiliários	6.147	7.094	15,4%	4,0%	3,9%	-0,1%
Centralização financeira	13.217	11.633	-12,0%	8,5%	6,3%	-2,2%
Permanente	8.099	9.646	19,1%	5,2%	5,3%	0,0%
Compromissos de crédito não canceláveis	4.093	4.358	6,5%	2,6%	2,4%	-0,3%
Garantias prestadas	14.249	16.949	18,9%	9,2%	9,2%	0,1%
Outros	10.047	11.508	14,5%	6,5%	6,3%	-0,2%
RWA de Mercado	531	707	33,1%	0,3%	0,4%	0,0%
RWA Operacional	11.120	10.718	-3,6%	7,2%	5,8%	-1,3%

A grande maioria das cooperativas singulares apresenta elevados índices de capitalização, sendo que 99,3% delas, responsáveis por 99,8% dos ativos totais, têm margem positiva de capital (Gráfico 4.7.4). As seis¹⁹ cooperativas singulares deficitárias precisariam de R\$5,9 milhões para regularizar sua situação ante R\$4,9 milhões em 2018. As cooperativas de capital e empréstimo destacam-se naturalmente por índices de adequação de capital elevados, mas, mesmo nas demais categorias, 53,5% dos ativos encontram-se em singulares cujo capital é pelo menos o dobro dos requerimentos prudenciais.

Gráfico 4.7.4 – Distribuição de frequência Índice de adequação de capital (IAC)



Valores dentro das barras representam o número de instituições dentro do intervalo de IAC.

Fonte: Cosif

O excesso de capital das cooperativas singulares superavitárias totalizou R\$27,1 bilhões (56% do PR total) em dezembro de 2019, valor 10,8% superior ao verificado em 2018, o que permitiria a expansão aproximada de R\$305,8 bilhões em operações de crédito²⁰, muito superior à carteira de crédito existente no SNCC (R\$165,9 bilhões). Considerando a meta proposta²¹ pelo Banco Central do Brasil na Agenda BC# de aumentar a participação das cooperativas no crédito do SFN para 20% até 2022, conclui-se que o sistema cooperativo tem condições para sustentar o desenvolvimento da sua atividade econômica sem necessidade de capital adicional.

¹⁹ Três instituições são filiadas a cooperativas centrais, respondem por 0,2% dos ativos totais e precisariam de R\$5 milhões.

²⁰ O potencial de concessão de crédito é calculado dividindo-se o excesso de capitalização pelo percentual de requerimento capital e pelo fator de ponderação de risco médio das operações de crédito de cada cooperativa.

Disponível em https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Presidente_RCN_Cooperativismo_25_6_2019.pdf. Em dezembro de 2019, as cooperativas eram responsáveis por 9,1% do crédito concedido. Para alcançar os 20% de participação, as cooperativas deveriam conceder R\$247,8 bilhões adicionais, montante inferior ao potencial de crédito atual das instituições. Ou seja, as cooperativas poderiam atingir a meta de participação no crédito concedido sem a necessidade de injeção de recursos ou retenção de resultados.

5 Considerações finais

O SNCC manteve sua trajetória de crescimento em ritmo superior ao SFN durante 2019, tanto em relação aos ativos totais quanto aos depósitos e à carteira de crédito, permitindo o aumento de sua representatividade no SFN. Apesar da redução na quantidade de cooperativas singulares, observou-se ampliação na rede de atendimento, com maior quantidade de PACs e maior número de municípios atendidos. O crescimento no número de associados foi relevante, tanto de pessoas jurídicas quanto de pessoas físicas. A atuação do SNCC continua demonstrando sua importância no direcionamento de crédito para fomentar a atividade de pequenas e médias empresas bem como de produtores rurais.

Espera-se a manutenção da tendência de consolidação do SNCC, com redução no número de cooperativas singulares, busca de maior eficiência e ganhos de escala, aumento de cooperativas com livre admissão, ampliação na área de atuação e gestão cada vez mais profissional. Ao mesmo tempo, esse processo tende a ser acompanhado de expansão da rede de atendimento.

Como visto, algumas mudanças normativas relevantes para o estímulo do cooperativismo de crédito foram implementadas pelo CMN e pelo BCB em 2019 e, com isso, espera-se que o segmento continue ganhando representatividade no SFN, propiciando uma importante fonte de recursos para o desenvolvimento sobretudo das pequenas e médias empresas, o que fomenta a concorrência e representa uma alternativa de inclusão financeira de parcela significativa da população brasileira.

